





CONFLITOS SOCIETÁRIOS

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E
JUDICIAIS**



PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS



OBJETO DAS RECLAMAÇÕES

TIPIFICAÇÃO

SANÇÕES

DESDOBRAMENTOS



1) PROCESSO CVM RJ 2012 – 1131 (desdobramento do Processo CVM SP 2010 – 276)

Síntese: Processo Administrativo Sancionador envolvendo ex-Diretores da EMAE por violação ao dever de informação e diligência, por não refletir, nas Demonstrações Financeiras, os prejuízos decorrentes das retiradas de água dos reservatórios da Cia. pela SABESP.

Status: Todos os Diretores foram considerados responsáveis pela alegada violação, considerado o grau de culpabilidade de cada um, tendo apresentado à CVM proposta de valores para a celebração de Termo de Compromisso. Até o momento a proposta não obteve aprovação.



2) PROCESSO CVM RJ-2012-5273

Síntese: Fundo Argúcia apresentou reclamação à CVM, concomitantemente à Notificação Extrajudicial da EMAE, dando notícia de eventos ocorridos na AGOE de 2012, quando houve a apresentação de questionamentos dirigidos à mesa da Assembleia. Em suma, tratava-se de reclamação sobre o impedimento do Controlador em aprovar as contas julgadas irregulares pelo suposto conflito de interesse decorrente dos mesmos fatos envolvendo a SABESP, entre outras questões.

Status: A EMAE respondeu à CVM em 17 de maio de 2012, contestando todos os pontos da reclamação apresentada e apresentou a contranotificação aos acionistas em 29 de junho de 2012. Não houve novos desdobramentos a partir desses eventos.



3) PROCESSO CVM RJ – 2012 – 11497

Síntese: Fundo Argúcia (Investidor Institucional) aponta suposta prática de infração ao dever de diligência dos Administradores (art. 153, da LSA) por omissão dolosa na cobrança da SABESP pelas retiradas de água dos reservatórios Billings e Guarapiranga e por não cobrar do Controlador os serviços prestados de controle de cheias do Canal Pinheiros.

Na mesma reclamação, acusa o Acionista Controlador (Estado de SP) de “obrigar” a EMAE a prestar os serviços de Controle de Cheias abaixo dos custos efetivamente incidentes, aprovando, por essa razão, as contas da Cia. irregularmente, além da não cumprir as obrigações assumidas na constituição da Cia. (manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da EMAE).

Status: a EMAE respondeu à CVM em 29 de maio de 2013. Desde esta data, não houve qualquer movimentação no processo.



PROCESSOS JUDICIAIS



1) Perdas relacionadas ao Reservatório Guarapiranga

Síntese: Objeto de procedimento arbitral instaurado na Amcham após o julgamento de procedência da **Ação de Instituição de Compromisso Arbitral nº 0064069-18.2012.8.26.0100**, que tramitou perante a 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP.

Status: a SABESP obteve efeito suspensivo por meio de AI distribuído à 38ª Câmara de Direito Privado, que impede a assinatura do Termo de Arbitragem. Ainda não há data para o julgamento do AI.

2) Perdas relativas à Represa Billings

Síntese: Ação distribuída à 6ª Vara Cível do Foro Central (Processo nº 1064876-84.2013.8.26.0100).

Status: audiência designada para o dia 30 de outubro p.f. (tutela antecipada).



